



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da centésima décima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às dezessete horas do dia vinte e dois de dezembro de
2. mil novecentos e oitenta e seis (22.12.1986), nesta cidade
3. do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssi-
4. mos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro Ribeiro Mal-
5. ta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Lucena Caval-
6. canti; Juizes de Direito: Doutor Francisco Rodrigues dos
7. Santos e Doutor Eterio Ramos Galvão Filho; Juristas: Dou-
8. tor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva e Doutor Aure-
9. lio Agostinho da Boa Viagem; e a Procuradora Regional Elei-
10. toral, Doutora Eliane de Albuquerque Oliveira Recena, comi-
11. go, Marcelo Russell Wanderley, Diretor-Geral da Secretaria
12. foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão ante-
13. rior, S.Exa. o Desembargador Presidente ressaltou a ausên-
14. cia do Juiz Federal, Doutor José Baptista de Almeida Fi-
15. lho, passando, a seguir, a relatar os feitos administrati-
16. vos adiante descritos: PROCESSO 4438/86, Classe I, proceden-
17. te da 3ª Zona - RECIFE. O Juiz Eleitoral solicitando a re-
18. quisição dos funcionários: IRALDENIR LEITE TEIXEIRA, MARIA
19. CRISTINA ANTONINO RATACAZO CARVALHO, RICARDO ARAUJO MOTA,-
20. LADJANE MARTINS RIBEIRO CAVALCANTI e MARIA CREMILDA DE AS-
21. SIS, para servirem como auxiliares de cartório. DECISÃO: Una-
22. nimemente, deferido o pedido, pelo prazo de um ano. PROCES-
23. SO 4465/86, Classe I, procedente da 104ª Zona - GOIANA II/
24. 2. O Juiz Eleitoral solicitando a renovação do prazo de
25. permanência da funcionária requisitada, MARIA JOSÉ IRINEU
26. DOS SANTOS. DECISÃO: Unanimemente, deferido o pedido, pelo
27. prazo de um ano. PROCESSO 4463/86, Classe I, procedente da
28. 18ª Zona - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, I/2. O Juiz Eleitoral so-
29. licitando a requisição da funcionária NECI ALVES DA SILVA,
30. para servir como auxiliar de cartório. DECISÃO: Unanimemen-
31. te deferido o pedido, pelo prazo de um ano. PROCESSO 4464/-
32. 86, Classe I, procedente da 13ª Zona - SÃO LOURENÇO DA MA-
33. TA I/2. O Juiz Eleitoral solicitando a permanência das
34. funcionárias requisitadas, IVETE DIAS FERREIRA e TACIANA
35. MARIA DE MATOS LEÃO. DECISÃO: Unanimemente deferido o pedi-
36. do, pelo prazo de um ano. PROCESSO 4467/86, Classe I, proce-
37. dente da 30ª Zona - GRAYATÁ. O Juiz Eleitoral solicitando
38. a requisição da funcionária MARIA DE FÁTI; A GAIÃO DE SÁ,
39. para prestar serviço como auxiliar de cartório. DECISÃO: -
40. Unanimemente, deferido o pedido, pelo prazo de um ano. PRO-
41. CESSO 4462/86, Classe I, procedente da 31ª Zona - AMARAJI.
42. O Juiz Eleitoral comunicando o termino do biênio do 1º Car-
43. tório e solicitando a transferência do serviço eleitoral
44. para o 2º, a cargo da titular, MARIA JOSÉ PACHECO. DECISÃO:
45. Unanimemente, homologado o rodizio. Biênio a partir de 9.12.


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. 86. PROCESSO 4466/86, Classe I, procedente da 89ª Zona -
 47. TACARATU. O Juiz Eleitoral solicitando a requisição do
 48. funcionário, JOSE MAURICIO SANTOS, para servir como auxili-
 49. ar de cartório. DECISÃO: Unanimemente, deferido o pedido,
 50. pelo prazo de um ano. PROCESSO 4468/86, Classe I, proceden-
 51. te da 117ª Zona - OLINDA III/3. O Juiz Eleitoral solici-
 52. tando a requisição da funcionária ENNIA MARIA DE MELO
 53. CAHU, para prestar serviço como auxiliar de cartório. DE-
 54. CISÃO: Unanimemente, homologada a requisição pelo pra-
 55. zo de um ano. Leu a seguir, S.Exa. o Presidente, o expedi-
 56. ente adiante descrito: Ofício do Juiz de Passira comuni-
 57. cando alguns enganos nos Boletins de Urnas. DESPACHO: "En-
 58. caminhe-se ao Presidente da Comissão Apuradora." OFÍCIO
 59. 210/86, do Presidente da Câmara Municipal da Escada, data-
 60. do de 10.12.86, encaminhando cópia xerox da moção de pro-
 61. testo e repúdio, apresentada naquela Casa Legislativa,
 62. contra a maneira prepotente e arbitrária do Juiz de Di-
 63. reito daquela Comarca, Walter Gomes de Melo, durante a
 64. apuração do pleito de 15.11.86. DESPACHO: "Lido em sessão.
 65. Remeta-se a Corregedoria." Com a palavra o Juiz, Dr. Edmir
 66. da Boa Viagem Domingues da Silva, relatando o feito adi-
 67. ante descrito, da Classe VI: PROCESSO nº 2857/86, proce-
 68. dente da 3ª Zona - RECIFE. SÔNIA MARIA ALVES MENEZES, can-
 69. didata à Deputada Estadual pelo PFL, recorrendo de deci-
 70. são da Junta que indeferiu pedido de recontagem de votos.
 71. DECISÃO: Unanimemente negado provimento ao recurso, por
 72. falta de amparo legal, mantendo-se a decisão da Junta. Com
 73. a palavra o Juiz, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos, re-
 74. latando o feito adiante descrito, da Classe III: PROCES-
 75. SO 63/86, FRANCISCA MIRANDA LUCENA FERNANDES, por seu ad-
 76. vogado, impetrando mandado de segurança contra ato prati-
 77. cado pelo Governador do Estado, Dr. Gustavo Krause, pe-
 78. los motivos que expõe. DECISÃO: Unanimemente, o TRE não
 79. conheceu da segurança, por se tratar de matéria adminis-
 80. trativa, e não eleitoral, encaminhando-se os autos ao
 81. Egregio Tribunal de Justiça, competente para o julgamen-
 82. to. Aproveu, a seguir, o TRE, a seguinte escala de sessões
 83. para o mês de fevereiro de 1987: dias: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10,
 84. 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20. Logo após S.Exa. o Desembarga-
 85. dos Presidente lembrou ser esta a última sessão do pre-
 86. sente exercício de 1986 e, por este motivo, desejava aos
 87. seus pares um Feliz Natal e um Ano Novo cheio de prospe-
 88. ridades. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a ses-
 89. são, do que, para constar, eu, *Walter Gomes de Melo*, Vi-
 90. retor-Geral da Secretaria mandei lavrar a presente que



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

91. vai devidamente assinada.

J. CORREIA

E. S. M.
Eliane